



EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de São Vicente do Sul, acolhendo o parecer jurídico do Município nº 091/2026 exarado no processo administrativo nº 290/2026 reconhece ser dispensável a licitação, com fundamento no 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, e RATIFICA a CONTRATAÇÃO, nos termos e artigos do mesmo diploma, da empresa abaixo relacionada para **AQUISIÇÃO DE PLACAS PATRIMONIAIS EM ALUMÍNIO COM CÓDIGO DE BARRAS E/OU QR CODE.**

ABAKAM INDUSTRIA E COMERCIO DE ETIQUETAS E PLACAS CNPJ 04.508.390/0001-66 situado na Rua Fernando Abbott, nº1076. Bairro: Cristo Redentor. Porto Alegre – RS, CEP 91.040-360, no valor total de **R\$7.600,00 (sete mil e seiscentos reais).**

Decorrendo neste Processo de Dispensa de Licitação o Valor total de **R\$7.600,00 (sete mil e seiscentos reais).**

JUSTIFICATIVA: A Administração Municipal necessita assegurar a identificação física padronizada dos bens integrantes do ativo imobilizado (móveis, equipamentos, eletrônicos e outros), de modo a tornar o controle patrimonial mais eficiente, seguro, transparente, preciso e confiável, em especial para atendimento das rotinas do Setor de Patrimônio.

A ausência ou insuficiência de identificação física adequada compromete a rastreabilidade do bem ao longo do tempo, dificultando a localização entre unidades/secretarias e aumentando o risco de extravio, substituição indevida e inconsistências em levantamentos patrimoniais. Assim, a adoção de placas patrimoniais com características compatíveis com o uso real constitui medida necessária para apoiar inventários periódicos e o controle contínuo do acervo.

A necessidade é intensificada pelas condições locais de São Vicente do Sul/RS, em ambiente com exposição a umidade, variações térmicas e incidência solar, além de rotinas de limpeza, circunstâncias que exigem solução de identificação durável e resistente, sob pena de perda prematura de legibilidade e consequente prejuízo ao controle patrimonial

Correndo a despesa à conta da seguinte dotação orçamentária:

Órgão Solicitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Projeto/Atividade: 2005 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS
Despesa: 399 3390.30.16.00.00.00 MATERIAL DE EXPEDIENTE.
Fonte de Recurso e Subvinculo: 1500.0001 – RECURSO LIVRE - IMPOSTOS

São Vicente do Sul, 17 de abril de 2026

FERNANDO DA ROSA PAHIM
PREFEITO MUNICIPAL